



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

RESOLUÇÃO N° 15/CONSUNI, 04 DE SETEMBRO DE 2006.

**Criação da estrutura administrativa e acadêmica do
“Campus da UFC em Quixadá”.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de 04/09/2006, na forma do que dispõem a letra s do artigo 25 do Estatuto e o Art. 18 do Regimento Geral.

RESOLVE:

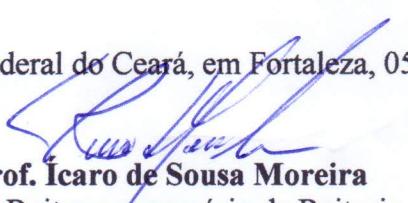
Art. 1º A Reitoria adotará providências com vistas a criação da estrutura administrativa e acadêmica do “Campus da UFC em Quixadá”, de modo a inseri-lo na organização da Universidade, além das demais providências necessárias à implantação e ao funcionamento dos cursos que irão integrá-la.

Art. 2º A Diretoria, a Vice-Diretoria e a Secretaria do “Campus da UFC em Quixadá”, ora criados, integram a estrutura organizacional da Universidade.

Parágrafo único. O Diretor e o Vice-Diretor do Campus serão nomeados em caráter **pro tempore**, até que sejam implementados todos os procedimentos administrativos e acadêmicos necessários ao funcionamento da Unidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 05 de setembro de 2006.


Prof. Icaro de Sousa Moreira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

CPPM/ivvd.-: